

RESOLUÇÃO Nº 027/98

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO JANUARENSE AO
SR. VICENTE FERNANDES DA SILVA**

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e artigo 90, inciso V, alínea “F”, do seu Regimento Interno, aprovou e Eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Vicente Fernandes da Silva o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária/MG.

Artigo 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º desta Resolução será feita em Sessão Solene, na forma dos artigos 25, Parágrafo Único e 201, parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 22 de setembro de 1998.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
PRESIDENTE

Ver. JOÃO ANTÔNIO MEIRELES
1º Vice - Presidente

Ver. EDILBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
1º Secretário